



## VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação  
 2 de Trabalho Infantil do Município de Santos – **CM-PETI** e Comissão de Enfrentamento  
 3 a Violência e Exploração Sexual - CEVISS. Aos dezesseis dias do mês de setembro de  
 4 dois mil e vinte um, às dez horas e dezoito minutos, no endereço eletrônico:  
 5 <https://meet.google.com/eyd-xqux-zvt>, (devido às regras de isolamento social diante da  
 6 pandemia da covid-19), com a presença dos integrantes da Comissão, que foram  
 7 orientados a preencher formulário disponibilizado no chat, gerando a em lista em anexo.

8 **1- Aprovação da ata do mês de agosto de 2021:** A ata foi aprovada por unanimidade.

9 **2- Informes sobre a ação de enfrentamento ao trabalho infantil que será realizada**  
 10 **junto a Escola:** A Escola Americana estará realizando uma ação de formação para seus  
 11 os alunos tratando do tema Trabalho Infantil. Diante disso a diretoria e coordenação  
 12 pedagógica desta instituição, preocupadas com a questão do trabalho infantil procurou a  
 13 CM-PETI para juntos tratarem deste assunto tão importante, já compactuando para  
 14 acontecer no mês de outubro, mês das crianças, duas formações para seus alunos. Esta  
 15 formação será transmitida numa linguagem didática com base na formação dos lojistas  
 16 que aconteceu no mês de junho. A primeira formação acontecerá no 05/10/2021 e a  
 17 segunda no dia 14/10/2021, de forma presencial, com a participação dos técnicos da  
 18 SEDS, da Equipe de Abordagem e da SEPACOM. O segundo momento desta ação será  
 19 o Pedágio Pedagógico realizado pela CM-PETI junto com os alunos na entrada da própria  
 20 escola, para isso estão aguardando os materiais: as Lixeirinhas e cartazes da Campanha  
 21 Nacional que já foram solicitados ao CMDCA. Logo que o material estiver disponível a  
 22 comissão estará se organizando e dando continuidade ao plano de ação que é a  
 23 distribuição deste material. Sr. Cláudio Oliveira ressalta a importância da preocupação  
 24 desta escola com a questão do trabalho infantil, uma ação de cidadania que será realizada  
 25 de forma facultativa, não sendo nada obrigatório, onde os jovens estarão participando de  
 26 forma voluntária. Além realizarem um ato concreto de arrecadação e doação de material  
 27 escolar. **3- Informes sobre a preparação da Audiência Coletiva do dia 22/09/2021.**  
 28 **(aprendizagem):** A audiência coletiva é a primeira ação desenvolvida pela CM-PETI  
 29 com o tema “Cumprindo a Cota da Aprendizagem”. Uma ação onde os auditores fiscais  
 30 estarão convocando as empresas que estão em desacordo com a cota da aprendizagem.  
 31 No dia 22/10/2021 será realizada a Primeira Audiência Coletiva em Santos, onde as  
 32 empresas serão sensibilizadas a contratação de jovens para o programa da aprendizagem,  
 33 e assim estarem cumprindo com a legislação. No mês de Março deste ano a juíza Dr<sup>a</sup>  
 34 Eliana Nogueira realizou uma oficina com esta comissão relatando o processo de  
 35 contratação dos jovens aprendizes na cidade de Franca SP e no mês de abril deste mesmo  
 36 ano a CM-PETI participou de uma audiência que aconteceu no município de Franca SP.  
 37 Desde então a CM-PETI vem trabalhando para que este trabalho seja realizado aqui na  
 38 cidade de Santos SP. O convite e o link para participação desta audiência será  
 39 disponibilizado no grupo da CM-PETI. No dia 27, 28 e 29/10/2021 acontecerá um curso  
 40 de formação para os jovens oriundos de situação de vulnerabilidade social, em situação



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

41 de trabalho infantil, do CREAS em medidas socioeducativas e acolhimento tendo como  
42 o objetivo principal de prepará-los para entrevista nas empresa e possivelmente  
43 concorrerem às vagas da cota da aprendizagem. Sr. Cláudio Oliveira ressalta que este  
44 trabalho iniciou-se pela Sr<sup>a</sup> Sandra Regina enquanto coordenadora desta comissão e vem  
45 tendo continuidade pela atual coordenação, onde todas as entidades formadoras do  
46 município foram convidadas a estarem participando desta ação, mas poucas abraçaram a  
47 causa. Este curso será ministrado pelas entidades formadoras de Santos: SENAC, SENAI,  
48 ASPPE, CAMPS, CAMP ZN, ESPRO e Fundação SETTAPORT que estarão junto com  
49 a CM-PETI, Auditores fiscais e Ministério da Economia e trabalho que tem o link de  
50 fiscalização e autonomia em convidar as empresas que não estão em cumprimento da cota  
51 da aprendizagem para estarem participando deste evento. A audiência coletiva tem o foco  
52 de atingir a cota da aprendizagem, visto que o déficit das empresas da região que não  
53 estão cumprindo a cota da aprendizagem gira em torno de 65%. Com isso é notório a falta  
54 de oportunidade para os adolescentes e jovens no mercado de trabalho na condição de  
55 aprendiz, favorecendo o trabalho desprotegido. Neste sentido esta ação visa garantir o  
56 cumprimento da legislação, a empregabilidade e uma educação de qualidade para os  
57 adolescentes e jovens deste município. Sr<sup>a</sup> Etiene relata que para o atendimento da cota  
58 social é necessário uma educação atrativa e de qualidade na formação de cidadania.

59 **4- Informes sobre a entrega dos materiais para ação pedagógica de enfrentamento**  
60 **ao trabalho infantil:** Foi realizado um plano de ação para receber o material como:  
61 Cartazes, faixas e lixeirinhas para serem distribuídos em locais pré-definidos durante a  
62 sensibilização contra o Trabalho Infantil. A comissão continua aguardando este material  
63 para dar continuidade a este trabalho. Sr<sup>a</sup> Taís Aguiar relata que o processo de aquisição  
64 do material está em andamento e provavelmente este material deverá estar pronto até a  
65 última semana do mês de setembro e no máximo nos primeiros dias do mês de outubro.  
66 Lembra ainda que tem os estojos que sobraram no evento passado. Sr<sup>a</sup> Cristhiane Andrea  
67 pediu 150 estojos para trabalhar com o as crianças nas Vilas Criativas no mês de outubro.  
68 Foi sugerido a confecção de coletes personalizados com o logo do CMDCA e Botton com  
69 o nome da comissão para a equipe de trabalho usar nos eventos. Sr<sup>a</sup> Raquel reforça a  
70 importância de fazer outro encontro de sensibilização no combate ao trabalho infantil com  
71 os comerciantes como aconteceu no mês de junho. **5- Informe da agenda das atividades**  
72 **da comissão:** Data da próxima reunião para elaboração do plano ficou em aberto. Dia  
73 25/08/2021 foi realizada a reunião do plano PETI, onde ficou definido que seria solicitada  
74 a Câmara de Legislação do CMDCA a elaboração da Resolução Normativa constituindo  
75 o grupo para compor a construção do plano aos modos do que foi feito o Plano da Primeira  
76 Infância. Na próxima reunião do Plano PETI os representantes da saúde, do  
77 desenvolvimento social e da educação estarão apresentando seus dados para elaboração  
78 do diagnóstico socioterritorial da infância e juventude. O perfil do público e o serviço  
79 para o público. Considerando a ação 2 da meta C do eixo 1, que é o eixo da promoção do  
80 atual Plano PETI de Santos, foi sugerida a criação do formulário que sirva de instrumental



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

81 para colher dados sobre o trabalho infantil, para tanto a comissão estará recebendo  
82 sugestões de questões para criar este instrumental até o dia 20/09/2021.

83 **6- Assuntos Gerais:** Sr<sup>a</sup> Marina reforça a importância da continuidade do trabalho com  
84 os comerciantes de Santos tendo um material pedagógico que facilita a comunicação nesta  
85 sensibilização deste público. Ressalta que no planejamento destas ações a comissão  
86 necessita se apropriar de outros processos que estão em curso na cidade, visto que foi  
87 divulgado na TV Tribuna um projeto de combate ao trabalho infantil que vem sendo  
88 realizado no município, que está sendo articulado com o conselho tutelar, DEARTI, CDL  
89 e a Guarda Municipal. A comissão precisa reconhecer estas ações, tomando ciência das  
90 mesmas de como estão sendo desenvolvidas, evitando a sobreposição de atendimento e a  
91 partir disso desenvolver uma ação dando continuidade aos trabalhos que foram iniciados  
92 no mês de junho. Sr<sup>a</sup> Sandra Regina ressalta que o caminho deve ser inverso, visto que a  
93 CM-PETI é um espaço legítimo para se tratar e traçar planos de ação de combate ao  
94 trabalho infantil. É preciso entender que o município precisa ter somente uma fala, visto  
95 que a reportagem cita duas secretarias: SESEG e SEGOV, onde as duas secretarias tem  
96 assento nesta comissão e não foi trazido este assunto para a discussão, sendo que as duas  
97 secretarias não conversaram com a SEDS, que é a secretaria legítima que trata da  
98 demanda do trabalho infantil e o serviço de abordagem. Segundo o Decreto 3.918, de 28  
99 de maio de 2002 que instituiu esta comissão, estabelece que as ações desenvolvidas dentro  
100 do município que tratam do trabalho infantil tem a CM-PETI que é um braço do CMDCA,  
101 que é um conselho legítimo que tem o propósito de deliberar políticas públicas para  
102 criança e adolescente previsto na Constituição Federal de 1988. Sr. Cláudio Oliveira  
103 ressalta que enquanto coordenador desta comissão não recebeu nenhuma informação  
104 oficial sobre este assunto, sendo necessário a CM-PETI se apropriar deste projeto para  
105 construção das ações a serem desenvolvidas no coletivo. Sr<sup>a</sup> Marina destaca sendo  
106 necessário a oficialização da apresentação deste projeto a fim de verificar se nesta ação a  
107 comissão pode agregar conhecimento contribuindo com este projeto. Sr<sup>a</sup> Taís Aguiar  
108 relata que o departamento de articulação tem conhecimento que as ações estão em  
109 andamento, mas não sabe precisar as datas das ações. Sr<sup>a</sup> Raquel Cuellar complementa  
110 que é preciso alinhar enquanto rede de proteção à conceituação do que é o trabalho infantil  
111 para que não cometam equívocos e/ou desserviços, visto que este coletivo trabalha na  
112 defesa dos direitos da criança e adolescente. Sr<sup>a</sup> Juliana representante da SEDS relata que  
113 o Departamento de proteção Social Especial foi convidado pelo DEARTI para participar  
114 de duas reuniões, onde estava presente em uma delas e o assunto em pauta era a realização  
115 de forças tarefas em relação em combate ao trabalho infantil de crianças e adolescente  
116 que ficam no território do Gonzaga, onde foi contrária a este serviço de força tarefa,  
117 reafirmando a continuidade e o compromisso ao serviço de abordagem especializado que  
118 vem sendo realizado neste território. Até o momento não receberam nenhum projeto ou  
119 documento por escrito descrevendo esta ação. Sr<sup>a</sup> Sandra Regina compartilha a notícia do  
120 Jornal da Franca, Criança na rua e trabalho infantil: para uns, incômodo; para outros,



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

121 questão social clique na url <https://www.jornaldafranca.com.br/crianca-na-rua-e->  
122 [trabalho-infantil-para-uns](https://www.jornaldafranca.com.br/crianca-na-rua-e-) [incomodo-para-outros-questao-social/](https://www.jornaldafranca.com.br/crianca-na-rua-e-). Srt<sup>a</sup> Raquel ressalta a  
123 importância de ter muito cuidado com o termo força tarefa, visto que este termo implica  
124 a uma ação policallesca, para que não retomemos a práticas que denotem ao código de  
125 menores e preciso e reafirmar e legitimar o Estatuto da criança e adolescente para que  
126 estas ações de higienização, ações pontuais não ganhem força no nosso município,  
127 culpabilizando a família. **Encaminhamento1:** Definir as datas das ações para  
128 distribuição deste material de sensibilização combate ao trabalho Infantil.  
129 **Encaminhamento2:** Apresentação do projeto realizado pelo conselho tutelar, DEARTI,  
130 CDL e a Guarda Municipal.

131 Cláudio Oliveira

Nélia Meire Eleutério de Souza

132 **Coordenador da CM PETI**

**Secretária da CM-PETI**

133 **LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

134 **16/09/2021 LISTA DE PRESENÇA – CM-PETI**

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Raquel Cuellar do Nascimento	ASPPE
Claudio de Oliveira	CMDCA / ACS
Etienne Fontes Soares Lopes	ASPPE
Ana Rosa Platzer	SEVIEP saúde
Felipe Silva do Nascimento	CAMPS
Tania Aparecida Santiago	SENAI
Rosemeiry de Lima Nemetz	SMS/ SEVREST
Juliana Vilar da Nóbrega Laffront	SEDS
Luiz Fernando	Seseg
Caio dos Santos do Nascimento	SEMES
Sandra Regina dos Santos	Gabinete Vereador Cacá Teixeira
Marina Carvalho Perez Peña	SEDS
Aurora Fernandez Rodriguez	FORTSUAS Baixada Santista
Nélia Meire Eleutério de Souza	Fundação Settaport (Falta Justificada)
Letícia Figueiredo	CTZN